

**PORTARIA N° 694/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500152-68.2018.8.06.0101,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado LESLIE ANNE MAIA CAMPOS, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.569,00 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais), referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 634,00 (seiscientos e trinta e quatro reais), referente a indenização de transporte, em virtude de Prestação Jurisdicional da(s) Comarca(s) Vinculada(s) de Miraíma, no mês de janeiro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 695/2019

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17/2018, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500120-43.2018.8.06.0043,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor SAULO DE ARAUJO MOURA, Oficial de Justiça, matrícula nº 9558, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento do valor no valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de deslocamento à Comarca de Juazeiro do Norte para cumprir mandados judiciais nos meses de agosto de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 696/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500146-78.2018.8.06.0160,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado SERGIO DA NOBREGA FARIAS, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 7.416,25 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), referente a 19 (dezenove) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), referente a indenização de transporte, em virtude de prestação jurisdicional na Comarca Vinculada de Catunda, respondência pela(s) 1º Vara(s) e 2º Vara(s) da(s) Comarca(s) de Santa Quitéria e Comarca(s) de Hidrolândia, no mês de agosto de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará